



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SESET	LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JÚNIOR	

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	16993	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	15.000
2	16950	GASOLINA COMUM	LITRO	10.000
3	47627	ETANOL	LITRO	2.000

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.Veneza Auto Posto Ltda.	3241-4664	venezaautoposto@ig.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 105.476,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

Óleo diese S-10: 15.000 litros X R\$ 3,578 = R\$ 53.670,00

Gasolina comum: 10.000 litros X R\$ 4,491 = R\$ 44.910,00

Etanol : 2.000 litros X R\$ 3,448 = R\$ 6.896,00

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 1/01 a 31/12/21 (de forma contínua e fracionada).

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol) com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto, no ano de 2021.
2. Necessidade: Abastecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais pertencentes ao TRE/SE ou para terceiros autorizados a seu serviço (veículos locados e/ou requisitados) e para o grupo gerador de energia de emergência da sede deste Regional.
3. Benefícios para a Instituição: Possibilitar atendimento às solicitações de transporte, evitando o comprometimento das atividades administrativas e judiciais, bem como, perfeito funcionamento do grupo gerador.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Processo Licitatório - Pregão Presencial afasta propostas insubsistentes, as quais procrastinam os procedimentos do Pregão Eletrônico, o que elevam os custos. Ainda, proporciona esclarecimentos imediatos, facilitando a negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta. Além do mais, concede maior redução de preços, uma vez que há interação entre pregoeiro e licitantes. O Art 1º, § 4º, do Decreto 10.024/2019, permite que se adote a forma presencial nos casos de comprovada inviabilidade de licitação eletrônica. Em razão da relação custo x benefício da contratação, o posto responsável pelo abastecimento não poderá estar localizado a mais de 10 km de distância da sede do TRE/SE, considerando, nesse caso, o percurso em vias regulares de acesso. Neste contexto, a opção por pregão presencial privilegia empresas do mercado local, localizadas no raio estipulado, muitas vezes sem cadastro nos sistemas que possibilitariam a participação delas em pregão eletrônico.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	X	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES: Para o valor estimado da contratação foram utilizados os preços médios dos combustíveis (Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum e Etanol) praticados em Aracaju, apurados e divulgados pela ANP, referentes à semana de 2 a 8/2020./

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR, Chefe de Seção**, em 04/09/2020, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0908093** e o código CRC **38C25BDF**.

0014707-29.2020.6.25.8000

0908093v2